



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA**

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.  
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: [pradmufc@ufc.br](mailto:pradmufc@ufc.br)

**OFÍCIO CIRCULAR nº 028/2014/PRADM/UFC**

Fortaleza, 17 de novembro de 2014.


Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

**Assunto: Encaminha Termo de Responsabilidade de Bens Móveis Exercício 2013**

Senhores Dirigentes,

1. Em anexo, estamos enviando (2) duas vias do Termo de Responsabilidade dos Bens Móveis referente ao Exercício de 2013, contendo a totalidade dos Bens Patrimoniais em uso nesta unidade e sob sua inteira responsabilidade de uso e guarda, devendo ser a primeira via assinada e devolvida, **impreterivelmente**, até o dia **16 de janeiro de 2015**.
2. Informamos que a 2ª Via encaminhada a esta Unidade, destina-se à sua conferência e a 1ª Via deve ser devolvida a Divisão de Patrimônio **sem nenhum pequeno risco e sem rasuras, somente assinado e com o devido carimbo do responsável.**
3. Solicitamos ainda que qualquer alteração de bem móvel que tenha ocorrido nesta unidade, deverá ser informada em ofício à parte, para que a Divisão de Patrimônio possa providenciar a devida regularização.
4. **A não devolução do referido Termo, na data acima mencionada, implicará o bloqueio das requisições de material de consumo junto ao Almoxarifado Central.** Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Divisão de Patrimônio, através do telefone: 3366.9505.

Atenciosamente,

  
FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto de Administração